



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues;  
secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Terceira (33ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de dezembro de 2021. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Sonia Regina Rodrigues para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Posto isto, a sessão foi suspensa às 18h45, para que o Secretário Oberdan respondesse os questionamentos dos Vereadores a respeito das capivaras e a febre maculosa no município. A sessão foi reaberta às 19h32. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", a Sra. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da Trigésima (30ª) e Trigésima Primeira (31ª) sessão ordinária, realizadas em 22 de novembro de 2021, e a ata da Décima Sexta (16ª) e Décima Sétima (17ª) Sessão Extraordinárias, realizadas, respectivamente, nos dias 17 e 22 de novembro de 2021, as quais depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Sonia Regina Rodrigues e Luís Roberto Tavares, respectivamente, a Presidente e o 1º Secretário. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Solicitou que contasse, conforme o Regimento Interno, que a vereadora não havia recebido o cumprimento regimental para convocação e ciência da Décima Sexta (16ª) Sessão Extraordinária, tanto pela comunicação pessoal quanto pela comunicação escrita, por isso votou contra a Décima Sexta (16ª) Sessão Extraordinária. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Tiago César Costa. Solicitou que contasse na ata da Trigésima Segunda (32ª) Sessão Ordinária, que a Casa havia feito uma votação, sobre a renúncia da presidência da Comissão de Justiça e Redação, e o vice-presidente não pôde assumir o cargo de presidente da Comissão. Aclarou que o Artigo 204 dizia que o descumprimento do Regimento Interno seria resolvido, soberanamente, pelo Plenário, e as soluções constituiriam em precedentes regimentais. Em seguida, a Sra. Presidente respondeu, sobre o pedido da Vereadora Joelma Franco da Cunha, que havia sido enviados a ela e-mails oficiais, por meio de sua assessora, e esclareceu que a Vereadora Joelma Franco da Cunha havia dito, frente a testemunhas, que não



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

assinaria e não compareceria na Décima Sexta (16<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária. Informou a todos os vereadores que a ata da Trigésima Segunda (32<sup>a</sup>) Sessão Ordinária não estava em votação, mas que tomaria nota de seu pedido, pois tudo o que havia sido discutido na sessão era com apoio do Poder Jurídico; (as atas foram aprovadas, por catorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários). Fez uso da palavra, Questão de Ordem, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Expos que acreditava que a Questão de Ordem, imposta pelo Vereador Tiago César Costa, deveria ter sido acatada pelo Plenário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 182, de 2021, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 68/2021, datada de 30/11/2021, objeto do Ofício nº 68/2021, de igual data, “dispondo sobre a Instituição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Mogi Mirim (CMTER-MM), e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno). 2. Projeto de Lei nº 183, de 2021, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 69/2021, datada de 30/11/2021, objeto do Ofício nº 69/2021, de igual data, “dispondo sobre a Instituição do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Mogi Mirim (FMTER-MM), e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno). 3. Projeto de Lei nº 184, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 70/2021, datada de 02/12/2021, objeto do Ofício nº 70/2021, de igual data, “dispondo sobre a concessão de isenções e incentivos fiscais às empresas que efetuarem investimentos no Município de Mogi Mirim com a instalação, ampliação ou modernização de sua sede e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno). 4. Projeto de Lei nº 185, de 2021, de autoria do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito de Mogi Mirim Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 71/2021, datada de 02/12/2021, objeto do Ofício nº 71/2021, de igual data, “dispondo sobre a criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Mogi Mirim (FCOMAD)”;

(ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno).

5. Projeto de Lei nº 186, de 2021, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 72/2021, datada de 02/12/2021, objeto do Ofício nº 72/2021, de igual data, “dispondo sobre a criação da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), e dá outras providências”;

(ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno).

6. Projeto de Lei nº 181, de 2021, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “assegurando às pessoas portadoras de albinismo, o exercício a direitos básicos nas áreas de educação, saúde e trabalho no Município, e dá outras providências”;

(ao exame das Comissões Permanentes).

Ainda com os Ofícios nºs 68, 69, 70, 71 e 72/2021, o Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva solicitou fossem os Projetos de Leis nºs 182, 183, 184, 185 e 186/2021 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM Mogi Mirim. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Tiago César Costa. Solicitou que não discutissem o projeto sobre a tração animal, em respeito aos munícipes que foram até a Câmara Municipal com suas charretes, após o trabalho, para que não esperassem a discussão até tarde da noite. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Cinoê Duzo. Pediu, para que pedagogicamente, a Sra. Presidente explicasse qual projeto ela colocaria, primeiro, para votação. A Sra. Presidente informou que colocaria, em primeiro, o projeto sobre a tração animal para que fosse votado, mas o restante seguiria a sequência. Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, solicitando, Votação em Bloco para os requerimentos e moções, o que foi aprovado unanimemente pela Casa. Votação em Bloco.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ato contínuo, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento No 543/2021 - Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ENCAMINHE A ESTE VEREADOR ESTUDOS E PARECERES REFERENTE “CASTRAÇÃO DE CAPIVARAS” DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ, COMPLEXO LAVAPÉS. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Requerimento No 544/2021 - Assunto: Requeiro ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que junto a Secretaria de Sustentabilidade Ambiental e a Vigilância Epidemiológica informem e enviem a esta Casa quais as ações estão sendo realizadas de prevenção e combate à doença do carrapato-estrela, principalmente no Complexo Lavapés. Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO Requerimento No 545/2021 - Assunto: REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE ENVIE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PREDIO ABANDONADO LOCALIZADO NA RUA PARISIO DE ALMEIDA, 205, VILA SÃO JOSÉ Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO Requerimento No 546/2021 - Assunto: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, INFORME COMO VEM SENDO REALIZADO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM/SP, RESPONDENDO OS QUESTIONAMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Requerimento No 547/2021 - Assunto: REQUEIRO À EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE PODA DE ARVORE LOCALIZADA EM FRENTE AO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

NÚMERO 152 DA RUA ANDRÉ ZEFERINO, NO JARDIM NAZARETH. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 548/2021 - Assunto: REQUER MUDANÇA DO LOCAL DA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO MOGIMIRIANO, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 19H00, PARA O CENTRO CULTURAL "PROF<sup>o</sup> LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022 Requerimento No 549/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente, informações sobre os exames de acuidade visual, auditiva e atendimento odontológico para as crianças da rede da escola municipal. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 550/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente, informações sobre os repasses financeiros as entidades municipais e número de usuários (crianças e idosos) em atendimento. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 551/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente, informações sobre o motivo pelo qual o bairro Sol Nascente consta nos registros internos do Município como asfaltado, sendo que o bairro não tem asfalto, e qual a previsão do cumprimento do asfaltamento no local. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 552/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente, informações sobre qual o valor dos gastos com o trabalho inicial e o gasto com o trabalho posterior (custo do retrabalho) nas obras do SAAE, localizada na Rua do Mirante e na Avenida Antonio Carlos de Oliveira, no Parque do Estado II. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 553/2021 - Assunto: Requer informações acerca do integral cumprimento



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

do Plano de Metas de 2021, conforme exigido pelo Decreto Estadual n.o 63.451/18 e Termo de Permissão Gratuita de Uso do Horto Florestal. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARIINI Requerimento No 554/2021 - Assunto: Requer informações sobre quais seriam as “soluções caseiras” utilizadas pelo Município para destinação dos resíduos sólidos, conforme citação do Prefeito Municipal em Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARIINI Requerimento No 555/2021 - Assunto: Requer estudos e projeto técnico que justifiquem, financeiramente e operacionalmente, a recusa na participação do contrato inerente ao Edital 01/2020, junto ao Consórcio Intermunicipal “CEMMIL”. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARIINI Requerimento No 556/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente, estudos para colocação de alambrado em torno da academia de ginástica e playground das crianças do Complexo do Lavapés (Zerão), a fim de evitar ao menos, a que as capivaras entrem nesses espaços de continuo uso de crianças e adultos. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 557/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente, informações sobre qual o motivo a Prefeitura pode retirar água do nascente do lago do bairro Sol Nascente, e a empresa Funari que faz a distribuição de água nas ruas para diminuir a poeira, não pode retirar. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 558/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente, informações sobre o estudo quanto a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, próximo ao Playground (ZERÃO), em proteção a integridade física dos pedestres em especial as crianças que utilizam o espaço interativo para o lazer. Autoria: JOELMA FRANCO DA



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CUNHA; (colocados a votos em Sessão de hoje, Votação em Bloco, a Câmara aprovou, unanimemente, os requerimentos). Na sequência, a Sra. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação No 867/2021 - Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, providencie a realização de exames de sangue e estudos para colocação de microchips, nas Capivaras no Complexo Lavapés, para avaliar quais animais estão com a doença transmitida pelo carrapato-estrela, assim como, promover controle da população de Capivaras. Após o resultado dos exames, indico ainda a avaliação da possibilidade de retirar os animais do local de forma a proteger a população mogimiriana. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação No 868/2021 - Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, providencie estudos para melhorias na Avenida Pedro Bottesi: implantação de ciclovias e sinalização para evitar acidentes e aumentar a segurança dos usuários. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação No 869/2021 - Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, juntamente com a Concessionária Renovias providenciem estudos para a elaboração de planos de melhorias e a revitalização de serviços como: construção de terceira faixa e fixação de velocidade de 90 km/h no trecho compreendido entre o Distrito Industrial até a divisa com a cidade de Mogi Guaçu, nos dois sentidos. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação No 870/2021 - Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE PRÓXIMO A ROTATÓRIA DA AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA COM AVENIDA AMUCCE TRUFFI EM AMBOS OS LADOS Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO Indicação No 871/2021 - Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

que, estude a possibilidade de aplicação de inseticida natural, na vegetação próxima ao lago, no complexo Lavapés, de forma a tentar combater o parasita carrapato-estrela, sem que cause danos às Capivaras. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação No 872/2021 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O IMEDIATO SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA NAS RUAS DO BAIRRO PARAÍSO DA CACHOEIRA. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI Indicação No 873/2021 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, COLETA DE ENTULHO, LIXO E MATERIAIS DESCARTADOS NAS RUAS DO BAIRRO PARAÍSO DA CACHOEIRA. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI Indicação No 874/2021 - Assunto: Solicita a troca de lâmpadas junto aos logradouros abaixo identificados, todos na Zona Leste da cidade. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARIANI Indicação No 875/2021 - Assunto: Indica-se ao prefeito municipal, Paulo de Oliveira e Silva, por meio das Secretarias competentes, que sejam instaladas mais placas de identificação com os nomes das Ruas no Jardim Murayama IV. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Indicação No 876/2021 - Assunto: Indica-se ao prefeito municipal, por meio das Secretarias competentes, melhoria na iluminação pública com a troca de lâmpada queimada na rua Ana Borin Salvato, na altura do número 60, no Jardim Brasília. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Indicação No 877/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita mudança da pintura de vaga para cadeirante na Rua Francisco Antônio Gonçalves, ao lado do número 60, Jardim Primavera. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 878/2021 - Assunto: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, QUE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

REALIZE A PODA DAS ÁRVORES SITUADAS NAS CALÇADAS DA RUA DOUTOR JOAQUIM A R ROSA, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, TENDO EM VISTA QUE AS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA ESTÃO TOMADAS PELAS MESMAS, APRESENTANDO RISCOS AOS MUNÍCIPIES. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Indicação No 879/2021 - Assunto: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, O REFORÇO DO PATRULHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) E/OU POLÍCIA MILITAR, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, MOGI-MIRIM/SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Indicação No 880/2021 - Assunto: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE OPERAÇÃO DE REFORMA/REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA OSCAR VILAS BOAS E A RUA DOUTOR JOAQUIM A R ROSA, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA; COM A RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS DO PARQUE INFANTIL, INCLUINDO BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA; INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS ADEQUADAS, PODA DAS ARVORES, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO; DOS BANCOS E DEMAIS QUE FOREM NECESSÁRIAS. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Indicação No 881/2021 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE RECUPERAÇÃO NO MEIO FIO DA RUA MOISÉS BENTO MORETTO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 882/2021 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO AO LADO DA UPA. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 883/2021 - Assunto: MELHORIAS E AGILIDADES PARA O “PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL – BEA”, NA FORMA QUE MENCIONA Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES Indicação No 884/2021 - Assunto: Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente, que seja feita periodicamente a manutenção das ruas do Bairro Sol Nascente, com a passagem da máquina para nivelamento Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 885/2021 - Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que seja realizada a manutenção das iluminações da Rua Prof. Adgail Mello Dante, bairro Jardim Primavera, Mogi-Mirim/SP, considerando os relatos dos munícipes no sentido de que há dias que as iluminações funcionam, e há dias que não funcionam. Aatoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Indicação No 886/2021 - Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que sejam retirados os excessos de fios das redes de iluminações da Rua Doutor Joaquim A R Rosa, Jardim Primavera, Mogi-Mirim/SP. Aatoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Indicação No 887/2021 - Assunto: Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente, limpeza periódica das valetas do Bairro Sol Nascente, pois as mesmas se encontram cheias de terra, perdendo a função a que se destina, o escoamento d'água Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. A seguir, a senhora Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção No 397/2021 - Assunto:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO MESATENISTA LUIZ FILIPE GUARNIERI MANARA, CAMPEÃO DA DÉCIMA EDIÇÃO DO TBM CHALLENGE PLUS DE TÊNIS DE MESA, REALIZADA ENTRE OS DIAS 19 E 21 DE NOVEMBRO, EM BELO HORIZONTE (MG). Aatoria: CINOÊ DUZO, ALEXANDRE CINTRA, DIRCEU DA SILVA PAULINO, MARCIO EVANDRO RIBEIRO Moção No 398/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA PASTORA MÁRCIA ANTONIA QUARESMA GOMES, OCORRIDO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 399/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO BISPO VILMAR DACAMPO, PELO LANÇAMENTO DO SEU LIVRO “O POPULAR – MENSAGENS QUE ABENÇOAM. Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES Moção No 400/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ATLETAS MOGIMIRIANOS DA ACADEMIA FREE PLAY: ANA CLARA BRITO VIDOLIN E ARTHUR CARVALHO, AO TÉCNICO YURI TOSTA E AO COORDENADOR TÉCNICO RICARDO ANTONIO MARTINIANO, PELA CONQUISTA DE 5 MEDALHA NO FESTIVAL CBDA SUDESTE MIRIM E PETIZ DE NATAÇÃO, OCORRIDO EM BAURU ENTRE OS DIAS 18 E 21 DE NOVEMBRO de 2.021 Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES Moção No 402/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL, PELA CERTIFICAÇÃO DO SELO PRIMA CONSCIÊNCIA CLIMÁTICA, RESULTADO DO TRABALHO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS QUE, COMPENSAM 3,9 TONELADAS DE GASES EFEITO ESTUFA, CONTRIBUINDO PARA UMA “SOCIEDADE DE BAIXO CARBONO”, RECEBIDO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 403/2021 - Assunto:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TRIATLETA JAMIL BACAR NETO, CAMPEÃO DO BLUE SERIES TRIATHLON, ETAPA ÚNICA DO CAMPEONATO PAULISTA DE TRIATHLON SPRINT, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO, EM SÃO BERNARDO DO CAMPO. Aatoria: MARCOS PAULO CEGATTI Moção No 404/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DA SENHORA CANDIDA BARBOSA NUNES, OCORRIDO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021, AOS 95 ANOS DE IDADE. Aatoria: MARCOS PAULO CEGATTI Moção No 405/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DA SENHORA NILZA COSTA RAMALHO, OCORRIDO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021. Aatoria: MARCOS PAULO CEGATTI Moção No 406/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DE IVETE MARIA BUENO, OCORRIDO NO DIA 1 DE DEZEMBRO 2021, EM MOGI GUAÇU. Aatoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Moção No 407/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O MOGIMIRIANO LUIZ GUILHERME LEME DE ARAUJO, PELA CONQUISTA DO 3o LUGAR NO MUNDIAL DE JIU-JITSU, OCORRIDO EM NOVEMBRO NO GINÁSIO IBIRAPUERA EM SÃO PAULO. Aatoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO Moção No 408/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA TODOS OS PERITOS CRIMINAIS PELO DIA 04 DE DEZEMBRO, DIA ESTE DEDICADO A CATEGORIA, QUE DESENVOLVE UM TRABALHO DE EXCELÊNCIA PARA SOCIEDADE! Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Moção No 409/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A ESCOLA DE CAPOEIRA “LEGADO DA CAPOEIRAGEM” PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE BATIZADO E



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GRADUAÇÃO DOS ALUNOS NO ASSENTAMENTO DO VERGEL. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES, CINOÊ DUZO Moção No 410/2021 - Assunto: MOÇÃO DE APOIO A EXTENSÃO DO ABONO FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DO CENTRO PAULA SOUZA (CEETEPS) PLCo 37/2021. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Moção No 412/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DE JAIR ANTÔNIO GASPAR OCORRIDO NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2021. Aatoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Moção No 413/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ICA – INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – PELA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO QUINTAL CULTURAL “IKIGAI”, REALIZADO NOS DIAS 2 E 3 DE DEZEMBRO DE 2.021. Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES Moção No 415/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO MENINO PRODÍGIO LORENZO CINTRA Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. A Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros requereu, verbalmente, a leitura da Moção nº 415/2021, na íntegra, o que foi aprovado, pela Presidente da Câmara, assim redigida: “Lorenzo Cintra possui 7 (sete) anos. E carrega consigo a doçura, o carinho e a preocupação com o mundo a sua volta. Desde muito cedo fazia inúmeras perguntas e demonstrava curiosidade por assuntos complexos, à frente da sua idade, sendo que começou a escrever com 2 anos, a ler com 3 anos e também iniciou cálculos matemáticos muito cedo, tal que atualmente realiza cálculos matemáticos mentais que somente acompanhamos com a calculadora. Tem uma paixão por livros e em aprender diversos assuntos, é autodidata e não cansa de buscar informações, aprofundando-se intensamente. Em 2020, foi identificado com AH/SD (altas habilidades/superdotação), momento em que a família pode entender melhor seu comportamento. Desde sempre a família



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

está ao lado de Lorenzo lutando para que suas necessidades sejam atendidas da melhor maneira possível, e no ano de 2021 conseguiram a aceleração de 2 anos no grupo escolar. Atualmente Lorenzo está concluindo o 4º ano. Fora isso Lorenzo é uma criança que ama brincar, estar rodeado de amigos e ao lado da sua irmã que é sua paixão. Desse espetacular processo de transformação oriundo de sua inteligência, o que mais chama atenção é a sua SABEDORIA proveniente da FORÇA do seu CORAÇÃO. Nesse sentido, coincidência ou não, em suas observações sobre a vida, o ilustre Albert Einstein dizia: “Não tenho nenhum talento especial. Apenas sou apaixonadamente curioso.”; “Não tente ser uma pessoa de sucesso. Tente ser uma pessoa de valor.”; “Grandes mentes sempre sofreram a violenta oposição dos medíocres. Esses últimos não conseguem entender quando uma pessoa não se submete inconscientemente a preconceitos hereditários.” Lorenzo, assim, em atenção aos comandos disposto pelo cientista supracitado, reconhecemos em ti “a CURIOSIDADE, o VALOR e a CORAGEM”, instrumentos para nos ajudar na construção de um futuro melhor para a humanidade. Desse modo, para nós é uma criança ILUMINADA e assim, desejamos que seu brilho leve o amor e o cuidado fraterno para tudo que estiver ao seu entorno, e que sempre Deus seja a sua inteligência maior. Assim, com muita admiração e respeito APLAUDIMOS O MENINO PRODÍGIO LORENZO CINTRA”. Moção No 416/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CREA SÃO PAULO QUE PROMOVEU O 1o ENCONTRO PROGRAMA MULHER FORTALECENDO A IGUALDADE DE GENEROS NA ENGENHARIA Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA; (colocados a votos em Sessão de hoje, Votação em Bloco, a Câmara aprovou, unanimemente, as moções). Fez uso da palavra, Questão de Ordem, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. A vereadora cedeu espaço para que Lorenzo Cintra dissesse a seguinte frase: “ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor da sua pele, origem, ou ainda por sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender odiar, também poder ser ensinadas a amar”. O menino prodígio também informou que seu Instagram era: @lorenzo.cintra, onde fazia frases motivacionais, indicações de livros e curiosidades. A seguir, a Sra. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 865, datados de 26 de novembro de 2021, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, *Állan Rodrigues Alves*, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento nº 468/2021; Indicação nº 776/2021; Indicação nº 658/2021; Indicação nº 818/2021; Indicação nº 781/2021; Indicação nº 826/2021; Indicação nº 782/2021; Indicação nº 813/2021; Indicação nº 767/2021; Indicação nº 789/2021; Requerimento nº 501/2021, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Neste ponto, a Vereadora Sonia Regina Rodrigues realizou a leitura do Edital de Convocação nº 01, de 2021, de Sessão Solene, que seria no dia 21 de dezembro, na Sede do Centro Cultural “Professor Lauro Monteiro de Carvalho e Silva”, onde realizaria a outorga de Títulos de Cidadão Mogimiriano a ilustres personalidades. Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, a Sra. Presidente não facultou o uso da palavra no “Expediente”, pois não havia tempo hábil para isso. Na sequência, a Sra. Presidente colocou em votação para que não houvesse o intervalo regimental, devido ao tempo, o que foi aprovado por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário. Antes de submeter a matéria à apreciação do Plenário, a Senhora Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 559/2021, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por três (03) dias, da discussão e votação do Projeto de Lei nº 151/2021,





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por doze (12) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários, o Requerimento de Adiamento nº 151/2021); (aguardem-se três (03) dias e insira-se o Projeto de Lei nº 151/2021 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão). A Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO ÚNICO “**ex-vi**” **do disposto no § 1o, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno** 1. Projeto de Lei no 151, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “instituindo, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o Programa Municipal de Incentivo à Construção Civil para Fins Habitacionais (PMICCH), e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento e Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Com 01 emenda modificativa dos Vereadores Marcos Paulo Cegatti e Alexandre Cinta e 01 emenda aditiva do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 151/2021, do Prefeito Municipal, e emendas); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 2. Projeto de Lei no 172, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber, por doação, áreas de terreno e suas benfeitorias pertencentes à Fazenda do Estado de São Paulo”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Contextualizou que o Governo Estadual detinha o domínio de áreas, na região próxima da Escola Técnica Estadual – ETEC, e o projeto permitiria o recebimento do município, da doação que a Fazenda do Estado faria para Mogi Mirim, tendo o domínio de uma área que o município já utilizava; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 172/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM SEGUNDO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei no 09, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre alteração da Lei Municipal no 6.215/2020, que trata sobre a proibição de tração animal no Município de Mogi Mirim”. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Proferiu que todos os vereadores tinham algo em comum, pois eram contra os maus tratos aos animais. Esclareceu que muitos munícipes utilizavam as carroças para coleta de sucata, que muitas vezes era o único meio de trabalho de alguns cidadãos. Acrescentou que em algumas famílias o único meio de transporte eram as charretes ou as carroças. Apontou que alguns trabalhadores precisavam das carroças para sustentarem suas famílias. Posto isto, a sessão foi suspensa às 20h00, pois alguns munícipes estavam interferindo o discurso do Vereador Tiago César Costa, por isso a Sra. Presidente abriu espaço a eles. A sessão foi reaberta às 20h40. Voltando na discussão do Projeto de Lei nº 09/2021, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, que abriu sua fala a um munícipe que estava presente. O cidadão explicou que auxiliava a Vereadora Sonia Regina Rodrigues nos maus tratos contra os animais, e nunca havia cobrado dinheiro pela ajuda que era prestada. Justificou que o que estava sendo discutido na sessão não era os maus tratos aos animais, mas sim, o uso de animais de tração. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Enunciou que o projeto geraria polêmica, mas o que permaneceria seria sempre o respeito uns aos outros. Expos que a sociedade havia evoluído e trabalhava também com os direitos dos animais, no entanto, os direitos não estavam plenamente estabelecidos, nem mesmo os direitos humanos. Apontou que a lei causaria prejuízos a trabalhadores que ainda dependiam de animais de tração para trabalho, portanto a emenda faria com que a validação do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

projeto ocorresse somente no final de abril do ano 2022, havendo um grande prazo para adequação da legislação. Discursou, em seguida, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Exclamou que havia falta de respeito dos colegas e da população, com a Casa de Leis. Esclareceu que cada um votaria o projeto com o conhecimento que tinha do assunto. Explicou que muitos cavalos eram abandonados e colocava em risco os munícipes, pois poderiam haver acidentes de trânsito, com crianças, entre outros. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Tiago César Costa, para requerer, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, Votação Nominal, para o Projeto de Lei nº 09/2021, o que foi submetido a votação, pela Presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pela Casa. Discursou, em seguida, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Pontuou que em Mogi Mirim muitos não tinham amor pelos animais, pois já viu animais arriados na carroça, com outro reboque na carroça. Acrescentou que um cavalo havia morrido de cólica por ter andado o dia todo sem água. Esclareceu que achava necessário um parâmetro, que não prejudicaria quem se sustentava por meio dos animais de tração. Exclamou que não era correto que os cavalos recebessem pancadas de seus donos, e todos deveriam tratar os animais como gostariam de serem tratados, com muito respeito e amor. Apontou que nos próximos noventa (90) dias deveriam buscar um caminho para que os cavalos não fossem prejudicados e nem os carroceiros. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Se desculpou com os munícipes pelo momento de sua exaltação, porém se sentiu chateado pois a Casa de Leis havia quebrado todos os protocolos, inclusive os de segurança contra Covid-19. Argumentou que amava os animais e quando via maus tratos a eles, comunicava a Guarda Municipal e os bombeiros. Enunciou que não somente os animais, mas também as pessoas deveriam ser tratadas com dignidade. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, a Vereadora Joelma Franco da Cunha, que solicitou que a Sra. Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

consultasse o Plenário para que ela pudesse realizar o uso da palavra no lugar do Vereador Marcos Antônio Franco, visto que ele havia retificado sua vez. A Sra. Presidente colocou em votação o pedido da Vereadora Joelma Franco da Cunha, o que foi aprovado unanimemente pelos vereadores. Discursou, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Esclareceu que estava claro que todos amavam e respeitavam os animais, e o que estavam verificando era somente o equilíbrio entre homem e animal, da melhor maneira possível. Informou que na lei criada no ano 2020, o munícipe poderia utilizar o animal de tração, desde que fosse um único animal e único meio de transporte do cidadão, que não houvessem quaisquer prejuízos à saúde e bem-estar animal. Aclarou que muitos utilizavam a carroça para ir até as UBSs- Unidades Básicas de Saúde, supermercados, atividades familiares, igreja, entre outros. Acrescentou que não ultrajaria o direito daqueles que possuía o animal de tração como única condição, e tratava bem os animais. Comentou que acreditava que o projeto deveria ser suspenso para que conversassem sobre assunto em uma audiência pública. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Márcio Evandro Ribeiro. Sugeriu que interrompessem a sessão para que pudessem se reunir na sala de reuniões, para que chegassem a uma conclusão sensata. A Sra. Presidente informou eu colocaria o pedido do Vereador Márcio Evandro Ribeiro ao final das discussões do projeto. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Apontou que os dois lados seriam conciliados, por isso havia buscado sua emenda na legislatura anterior. Aclarou que acrescentou o §3º, na redação original, ficando permitido o uso de animais aos cidadãos em todo o território municipal, que tivessem esses como sendo o único meio de transporte para que se locomovessem, desde que não houvesse prejuízo à saúde e bem-estar animal. Pontuou que acreditava que as punições seriam melhores do que proibições, para que realizasse os maus tratos aos animais. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Explicou que havia perguntado onde os munícipes moravam, porque a lei não abrangia áreas rurais. Aclarou que suas exceções no §2º, se referiu a lugares que tinham um horário regulamentado de início e fim de expediente, onde também eram acompanhados por meio de veterinários. Exemplificou que muitos cavalos morriam nas ruas, sem seus donos, pois estavam em condições precárias e exaustivas. Informou que já havia ocorrido audiência pública, na Casa de Leis, sobre esse assunto, mas muitos vereadores não compareceram. Apontou que existiam poucos carroceiros no município, e sugeriu a realização, por parte dos carroceiros, ao Executivo para que estabelecessem um expediente para que trabalhassem com seus cavalos. Explicou que a lei não estava regulamentada, e quem regulamentaria seria o Executivo e não o Legislativo. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues. Discursou, em seguida, a Vereadora Mara Cristina Choquetta. Exclamou que a Casa de Leis não era uma guerra do bem contra o mal, mas sim, do bem em favor do bem. Incluiu que entrariam em um acordo. Pontuou que na semana anterior havia votado a favor do projeto, porém tentou o pedido de adiamento ao projeto, antes do início da sessão. Comentou que havia sido atacada por uma munícipe, antes da sessão, porém não havia ficado chateada. Explicou que lutava pelas áreas rurais, e foi procurada por diversas pessoas. Acrescentou que na fazenda de seu pai havia um cavalo, que levava todos à escola, e tinha um grande pasto e nunca havia sofrido com maus tratos, cuidado com muito carinho pela sua família. Apontou que mudou seu voto, sendo contra o projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Explicou que no ano 2017 houve a mesma discussão entre os vereadores, e foi uma discussão difícil, mas na terceira (03ª) audiência foi possível chegarem a um consenso. Aclarou que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

votaria sim para o projeto, mas acreditava que ainda necessitavam de mais discussões, juntamente com a Prefeitura. Na sequência, a Sra. Presidente colocou em votação o pedido do Vereador Márcio Evandro Ribeiro, para que fossem até a sala de reuniões, para que conversassem melhor sobre o projeto, o que foi aprovado unanimemente pelos Vereadores, suspendendo a sessão às 22h10. A sessão foi reaberta às 22h20. Na sequência, fez uso da palavra, Questão de Ordem, a Vereadora Mara Cristina Choquetta, que solicitou, conforme Artigo 204, o Adiamento ao Projeto nº 09/2021, por trinta (30) dias, o que foi aprovado unanimemente pelos Vereadores; (aguardem-se trinta (30) dias e insira-se o Projeto de Lei nº 09/2021 na “Ordem do Dia”). 4. Projeto de Lei no 100, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre permissão do ingresso de animais de estimação em hospitais, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Para explicar sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Explicou que o projeto permitiria o ingresso de qualquer animal de estimação que pertencesse ao paciente, de qualquer espécie. Reforçou a ideia dos animais terapêuticos, que seriam adequados ao tipo de ambiente hospitalar. Apontou que alguns animais domésticos não se adequariam ao ambiente hospitalar podendo marcar território, problemas de audição, onde tudo isso causaria frustração aos animais. Considerou que seria necessária uma Comissão de Infectologia, para o projeto. Pontuou que os vereadores deveriam ter um pensamento público e também deveriam avaliar se não estavam invadindo o espaço do outro. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Explicou o Artigo 151, do §3º, que dispunha que a emenda votada seria arquivada e não discutida em segundo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

turno. Acrescentou que quem regulamentaria a lei seria o hospital, não os vereadores. Expos que o Artigo 3º dizia que os hospitais criariam normas e procedimentos próprios para organização do tempo e local de permanência dos animais, para visitação de pacientes internados. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares, que disse que votaria favorável ao projeto; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por treze (13) votos favoráveis a três (03) votos contrários, o Projeto de Lei nº 100/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 5. Projeto de Lei no 120, de 2021, de autoria das Vereadoras Sonia Regina Rodrigues e Joelma Franco da Cunha, “instituinto o Banco de Materiais de Construção, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 120/2021, das Vereadoras Sonia Regina Rodrigues e Joelma Franco da Cunha); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 6. Projeto de Lei no 145, de 2021, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “instituinto a ‘Semana de Conscientização e Combate aos Crimes Cometidos por meio de Internet, Conectados ou Não à Rede de Computadores (Cibercrime)’”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 145/2021, do Vereador Alexandre Cintra); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 7. Substitutivo no 01, ao Projeto de Lei no 90, de 2021, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “instituinto a Campanha ‘Junho Violeta’ no Município de Mogi Mirim”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 90/2021, do Vereador Alexandre Cintra); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 8. Substitutivo no 01, ao Projeto de Lei no 101, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “instituinto a Campanha ‘Tampinha Pet’, de arrecadação de tampinhas de garrafa pet, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Explicou que as escolas públicas municipais, além de seus projetos próprios de arrecadação, existiam instituições seculares que já desenvolviam esse projeto de arrecadação das tampinhas, que eram voltadas à comunidade com cadeiras de rodas, alimentos e medicamentos, principalmente para as crianças. Argumentou que era contra o projeto. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Relendo o Artigo 151, §3º, apontou que a emenda rejeitada em primeira discussão seria arquivada e não seria discutida em segunda discussão. Salientou que o projeto era benéfico para reciclagem e meio ambiente, além do auxílio ao desenvolvimento educacional ambiental, de crianças e jovens, contribuindo com a educação de modo que tornassem a reciclagem como um hábito. Esclareceu que o envolvimento da tampinha pet era necessário, pois levava anos para sua decomposição. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por treze (13) votos favoráveis a três (03) votos contrários, Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 101/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 9. Substitutivo no 01, ao Projeto de Lei no 107, de 2021, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a vedação à nomeação, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi Mirim, de pessoas condenadas com trânsito em julgado ou por órgão colegiado nos tipos previstos pelos seguintes diplomas legais descritos”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 107/2021, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à sanção do Prefeito de Mogi





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mirim). EM PRIMEIRO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno 10. Projeto de Lei no 136, de 2021, de autoria do Vereador Marcos Paulo Cegatti, “instituinto no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, ‘O dia e a Semana Municipal de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento do Daltonismo’”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti. Comunicou que era daltônico e foi privado das áreas de medicina, medicina veterinária, entre outras, pois não enxergava a cor vermelha. Argumentou que muitas crianças tinham o daltonismo, porém não tinham ciência disso. Colocou que o daltonismo não possuía cura, mas as pessoas adaptariam seu estilo de vida se desejassem. Explicou que o diagnóstico poderia ser feito através de testes realizados em casa, escola ou durante a consulta, porém muitos pais não tinham acesso a essa informação. Apontou que nas escolas alguns alunos daltônicos sofriam bullying, por utilizarem cores “erradas” ao pintarem determinados desenhos. Discursou, em seguida, o Vereador Cinoê Duzo. Parabenizou o Vereador Prof. Marcos Paulo Cegatti, pela iniciativa do projeto, seu desabafo e sentimentos, de acordo com sua vivência e respeito ao pai; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 136/2021, do Vereador Marcos Paulo Cegatti); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 11. Projeto de Lei no 156, de 2021, de autoria do Vereador Tiago César Costa, “estabelecendo o reconhecimento do Poder Legislativo como atividade essencial para a população do Município de Mogi Mirim em situações de crise oriundas de epidemias, pandemias, moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Agradeceu a Deus pela preservação da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vida de cada um que estava na Casa de Leis, apesar da pandemia Covid-19. Aclarou que no auge da pandemia, todos os vereadores continuaram lutando pelos mogimirianos. Argumentou que o trabalho Legislativo era essencial, pois ninguém havia fugido da batalha; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 156/2021, do Vereador Tiago César Costa); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 12. Projeto de Lei no 161, de 2021, de autoria do Vereador João Victor Gasparini, “dispondo sobre a publicidade dos gastos com viagens o Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Esclareceu que o projeto de lei visava o tratamento de um “buraco negro” na transparência financeira do município, que são as diárias pagas aos servidores municipais e agentes políticos da cidade. Argumentou que quando acessavam o portal da transparência para conferirem as diárias gastas para cada um dos servidores que necessitavam se descolar a outras cidades para realização de tarefas públicas, não encontravam nem os dados do ano 2020, pois não apresentavam em que foi gasto o valor, ficando a dúvida se o dinheiro foi ou não utilizado para gastos pessoais. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Comunicou que era favorável ao projeto, mas nem todos faziam viagens em benefício próprio, pois até com comida economizavam, respeitando o dinheiro público. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Explicou que as palavras na tribuna deveriam ser colocadas com cuidado, as desavenças políticas existiam, porém não era certo a generalização. Discursou, em seguida, o Vereador Marcos Paulo Cegatti. Aclarou que era necessária a divulgação do que é gasto e quanto é gasto, no Portal Transparência, expondo o valor e quem estava gastando. Comunicou que era favorável ao projeto. Em seguida, fez



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Ressaltou que o projeto era de relevância, entretanto, suas viagens eram econômicas. Acrescentou que tinha responsabilidade com o dinheiro público, porém na cidade de Brasília as coisas eram mais caras, não havendo muitos valores populares. Discursou, em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Reforçou que o projeto era importante, mas já possuíam a lei da transparência, onde todos poderiam acessar qualquer tipo de informação. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Disse que uma vez ouviu de uma pessoa, que quanto menos você usasse o dinheiro público, menos conversa teria. Explicou que achava obrigatório o extrato detalhado de tudo que era gasto, com a comprovação de todos os gastos. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Cumprimentou seu amigo Flávio Magalhães, pelo seu aniversário. Expos que o projeto era útil e interessante, mas a palavra do Vereador João Victor Coutinho Gasparini não havia sido bem colocada. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Enunciou que quanto mais transparência houvesse na administração pública, melhor seria para a população. Argumentou que era necessário que os vereadores fossem até Brasília para construção de relacionamento entre vereadores e deputados. Aclarou que era importante que os vereadores não extravasassem nas viagens até Brasília. Parabenizou o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pela importância do projeto, mas também era importante que os vereadores buscassem recursos fora de Mogi Mirim. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Comunicou que os assessores sempre seriam importantes em todas as situações, inclusive nas idas até Brasília. Explicou que algumas palavras colocavam em xeque a honestidade de muitos, portanto, eram necessárias provas. Parabenizou o Vereador João Victor pelo projeto, mas não por sua impulsividade. Discursou, em seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Proferiu que havia entendido a intenção do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pois havia lido o projeto que orientava que tivessem o retorno do que era feito com o dinheiro público. Noticiou que nunca havia ido até Brasília, mas havia trazido muitos recursos para Mogi Mirim. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Franco. Salientou que seria justo, e explicou que nas legislaturas anteriores não havia ido até Brasília, mas no ano 2021 já havia ido até lá três (03) vezes. Aclarou que na sua ida até Brasília havia gastado o dinheiro público, mas não o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Ressaltou que as idas até Brasília eram buscas de recursos para o município. Exclamou que se precisasse da utilização do dinheiro público ele usaria, pois não tiraria de seu bolso, pois ia até Brasília para buscas de emendas; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 161/2021, do Vereador João Victor Coutinho Gasparini); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). **“ex-vi” do disposto do Artigo 36, do Regimento Interno.** 13. Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Substitutivo no 01, ao Projeto de Lei no 47, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “instituinto no Município de Mogi Mirim o apoio psicológico remoto”. O Parecer irá a Plenário para ser discutido; se rejeitado o parecer, prosseguirá o Substitutivo sua tramitação, sendo encaminhado às próximas comissões, e se acatado o Parecer Desfavorável, o Substitutivo será arquivado, voltando o Projeto original à sua tramitação por vias normais, conforme Art. 147, § 3º. Para explicar sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Explicou que havia proposto um projeto, que institua no município o apoio psicológico remoto. Acrescentou que esse projeto foi construído porque a pandemia gerou um impacto psicológico significativo na população, com o desemprego, isolamento social, medo, estresse psicológico, entre outros. Destacou que o projeto visava a diminuição do suicídio, agressão, abuso sexual, depressão, buscando



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

equilíbrio da sociedade. Esclareceu que o projeto tinha um âmbito mais econômico, pois as pessoas não precisariam deixar suas residências para realização do tratamento psicológico. Constatou que em 2021 obtiveram oito (08) casos de suicídio, sendo seis (06) deles com pessoas com menos de trinta (30) anos. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Comunicou que estava pensando em renunciar seu cargo na Comissão de Justiça e Redação, e já havia notificado o Presidente da Comissão Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Noticiou que não assinou o Parecer, pois era contra, e pensou que se foi aprovada a “Farmácia Gratidão”, também aprovaria o projeto da Vereadora Joelma Franco da Cunha, que auxiliaria a população. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Comunicou que havia conversado na área da saúde, e foi levantado que, dentro da Área Federal, isso não era aconselhável porque havia necessidade de observação, não apenas de conversas, prestando atenção em todas as atitudes da pessoa que estaria do outro lado. Destacou que a população mais vulnerável não teria fácil acesso a esse atendimento, pois precisaria de aparelhos eletrônicos, e também mencionou a probabilidade de alguns não terem espaços em casa para a realização do atendimento. Discursou, em seguida, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Pronunciou que achava o projeto importantíssimo, pois realizava um projeto, juntamente com profissionais da saúde, sobre o pré-suicídio, que visava o comportamental das pessoas que estavam beirando o suicídio, e outros tentariam convencer a pessoa para que ela não cometesse suicídio; (o Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Substitutivo no 01, ao Projeto de Lei no 47/2021, foi rejeitado por onze (11) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, prosseguindo o Processo sua tramitação, sendo encaminhado às próximas Comissões). 14. Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei no 80, de 2021, de autoria dos Vereadores Ademir Souza Floretti Junior e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Joelma Franco da Cunha, “dispondo sobre a destinação de alimentos próprios ao consumo sem comercialização no âmbito do Município de Mogi Mirim”. O Parecer irá a Plenário para ser discutido; se rejeitado o parecer, prosseguirá o Processo sua tramitação, sendo encaminhado às próximas comissões, e se acatado o Parecer Desfavorável, o Processo será arquivado. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Explicou que o projeto de lei dispunha sobre a destinação de alimentos próprios ao consumo sem comercialização em Mogi Mirim, e o projeto visava o atendimento à população vulnerável que necessitava da doação de alimentos que compusessem sua nutrição, envolvendo o combate ao desperdício e a fome. Colocou que embora existisse uma Lei Federal, as empresas e indústrias da região tinham medo de procederem a doação, por medo de sofrerem um processo indenizatório. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Argumentou que não via possibilidade em obrigarem os comerciantes a doarem seus alimentos para determinados locais, pois poderia gerar uma intoxicação ou outros problemas alimentares. Salientou que o Executivo deveria ter um grande controle sobre esse projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra, que comunicou que conversando com o Vereador Tiago César Costa e sua Assessora Dina Boveloni, lembrou de uma lei, que havia sido votada na Casa, que era a Lei nº 51/2020, que já envolvia o princípio do projeto, focando na saúde pública decorrente da pandemia Covid-19; (o Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 80/2021, foi aprovado, e o Processo foi arquivado). Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Cinoê Duzo, solicitando que incluíssem uma Moção de Pesar, para Edson Roberto Sucada. A Sra. Presidente estendeu o tempo da sessão até o fim das discussões dos projetos da “Ordem do Dia”. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, desde logo, ao minuto de silêncio porque não havia tempo hábil à parte dos trabalhos reservada à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**"EXPLICAÇÃO PESSOAL"**. A Sra. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor Candida Barbosa Nunes, Edson Roberto Sucada, Ivete Maria Bueno, Jair Antônio Gaspar Márcia Antonia Quaresma Gomes e Nilza Costa Ramalho. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 00h14, do dia sete de dezembro, do que, para constar, determinou a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.